

AVISO N.º 19 / 2026

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem AIGP 2.0 – Município de Nazaré.

Serafim António Louraço da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.0 do Município da Nazaré, instituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora relativamente à área da referida AIGP, a qual abrange prédios situados nas freguesias da Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão, do concelho da Nazaré, numa área total aproximada de 8243 hectares.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com **início em 23 de abril de 2026 e termo em 15 de maio de 2026**, nos seguintes locais:

- a) Na sede do Município da Nazaré, sita em Avenida Vieira Guimarães, n.º 52, durante o horário normal de expediente (das 8.30 horas às 17.00 horas);
- b) No sítio da Internet do Município, em <https://www.cm-nazare.pt>
- c) No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt>

As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço **gtflorestal@cm-nazare.pt** até ao termo do referido prazo.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a

realização de uma **reunião conjunta**, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam **convocados** os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial.

A reunião realizar-se-á no **dia 22 de maio de 2026**, pelas 20.30 horas, no seguinte local: Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho da Nazaré.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervêm.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos:

Gabinete Técnico Florestal,

Telefone:262 550 010;

Email: gtflorestal@cm-nazare.pt

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser publicado em jornal de âmbito local e divulgado no sítio da Internet do Município de Nazaré, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

Nazaré, 22 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

22-04-2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré